



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação do Município de Acaraú/CE, no uso de suas atribuições legais especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei Nº 10.520/2002 e, considerando haver a Pregoeira e a Equipe de Apoio cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ACARAÚ/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL**, vem **HOMOLOGAR** o presente Processo Administrativo de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2603.01/2019**, para que surta os devidos efeitos legais aos respectivos vencedores, a saber: **FORTAL COMÉRCIO EIRELI-EPP**, classificada e vencedora no **ITEM 1**, com o valor unitário de **RS 39,90 (trinta e nove reais e noventa centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 2**, com o valor unitário de **RS 32,00 (trinta e dois reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 3**, com o valor unitário de **RS 12,90 (doze reais e noventa centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 6**, com o valor unitário de **RS 6,00 (seis reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 7**, com o valor unitário de **RS 75,00 (setenta e cinco reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 8**, com o valor unitário de **RS 5,00 (cinco reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 9**, com o valor unitário de **RS 5,30 (cinco reais e trinta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 10**, com o valor unitário de **RS 37,50 (trinta e sete reais e cinquenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 12**, com o valor unitário de **RS 103,50 (cento e três reais e cinquenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 13**, com o valor unitário de **RS 118,00 (cento e dezoito reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 14**, com o valor unitário de **RS 43,00 (quarenta e três reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 15**, com o valor unitário de **RS 54,00 (cinquenta e quatro reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 16**, com o valor unitário de **RS 3,00 (três reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 17**, com o valor unitário de **RS 1,90 (um real e noventa centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 18**, com o valor unitário de **RS 0,79 (setenta e nove centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 19**, com o valor unitário de **RS 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 21**, com o valor unitário de **RS 55,00 (cinquenta e cinco reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 22**, com o valor unitário de **RS 6,00 (seis reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 24**, com o valor unitário de **RS 6,00 (seis reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 25**, com o valor unitário de **RS 3,50 (três reais e cinquenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 26**, com o valor unitário de **RS 3,00 (três reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 27**, com o valor unitário de **RS 57,00 (cinquenta e sete reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 28**, com o valor unitário de **RS 7,20 (sete reais e vinte centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 30**, com o valor unitário de **RS 83,50 (oitenta e três reais e cinquenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 31**, com o valor unitário de **RS 23,00 (vinte e três reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 32**, com o valor unitário de **RS 10,90 (dez reais e noventa centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 33**, com o valor unitário de **RS 18,00 (dezoito reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 34**, com o valor unitário de **RS 2,50 (dois reais e cinquenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 35**, com o valor unitário de **RS 5,90 (cinco reais e noventa centavos)** e **PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME**, classificada e vencedora no **ITEM 4**, com o valor unitário de **RS 21,80 (vinte e um reais e oitenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 5**, com o valor unitário de **RS 13,00 (treze reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 11**, com o valor unitário de **RS 37,00 (trinta e sete reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 20**, com o valor unitário de **RS 33,00 (trinta e três reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 23**, com o valor unitário de **RS 48,90 (quarenta e oito reais e noventa centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 29**, com o valor unitário de **RS 38,50 (trinta e oito reais e cinquenta centavos)**, atendidas todas as exigências editalícias.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **Homologado** em favor das vencedoras acima indicadas, conforme **Termo de Adjudicação, Mapa e Ata do Pregão Presencial**, os quais são considerados partes integrantes e indissociáveis deste.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Acaraú/CE, 29 de abril de 2019.

Marjore Pereira da Silva
Marjore Pereira da Silva

ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO